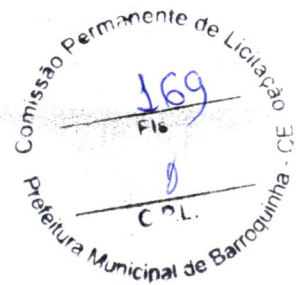




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

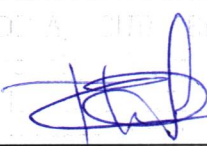


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-012/2024-SECULT, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: "BANDA CHICABANA", ATRAVÉS DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE, "CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA-ME" CONFORME CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO AO PROCESSO, PARA REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÃO, ARTÍSTICA NO DIA 06 DE JULHO DE 2024, COMO PARTE DO EVENTO ALUSIVO "3º BARROQUINHA JUNINO-XIV, FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA" DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.097; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2024; pelo valor global de **R\$ 190.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa "**BANDA CHICABANA**", sendo no caso a empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA-ME**, com sede à Rua E, 18, Quadra H, Urbis I, Serrinha-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.930.542/0001-02, representada pela Sra. Angela Maria da Silva Rodrigues, RG 6247015 SSP/PE e portador do CPF nº. 041.082.266-26.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 18 de Março de 2024.


Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emiti a presente declaração de inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 18 de Março de 2024.

Endereço: Avenida Maria Diamantina Veras, nº 1074a, Centro, Barroquinha,
62410000, Ceará

E-mail: cultura@barroquinha.ce.gov.br